

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 10, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.
(Publicada no DOE de 23/02/2017)

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art. 7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, e do Processo Administrativo nº 0901.2016/020023 e apensos, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, incisos I e IV da Lei 7.314 de 19 de maio de 1998,

RESOLVE,

Art. 1º. Estabelecer, para serem aplicadas nas linhas rodoviárias metropolitanas de características urbanas integrantes dos Anexos I e II desta Resolução, as tarifas referenciadas nos mesmos Anexos.

Art. 2º. As tarifas estabelecidas entrarão em vigor na data de publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 16 de fevereiro de 2017.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

ANEXO I

| Empresa | Linha | Tarifa Atual | Tarifa Estabelecida |
|--|--|--------------|---------------------|
| Transportes DOIS DE JULHO Ltda. | 840.URB – Vilas do Atlântico x Comércio via Av. Paralela | 3,80 | 3,80 |
| Transportes DOIS DE JULHO Ltda. | 840 A.URB – Loteamento Miragem x Comércio via Av. Paralela | 3,90 | 3,90 |
| Transportes DOIS DE JULHO Ltda. | 842.URB – Vilas do Atlântico x Praça da Sé via Orla Marítima | 3,80 | 3,80 |
| Transportes DOIS DE JULHO Ltda. | 842A.URB – Loteamento Miragem x Praça da Sé via Orla Marítima | 3,90 | 3,90 |
| Transportes DOIS DE JULHO Ltda. | 884 A.URB – Jauá x Estação Barroquinha via Av. Vasco da Gama | 3,80 | 3,80 |
| Transportes DOIS DE JULHO Ltda. | 849.URB – Vila de Abrantes x Terminal da França via Itapuã | 4,60 | 4,60 |
| Transportes DOIS DE JULHO Ltda. | 885.URB – Vila de Abrantes x Terminal da França via Av. Paralela | 3,50 | 3,60 |
| Transportes DOIS DE JULHO Ltda. | 885 A.URB – Jauá x Terminal da França via Vila de Abrantes/ Av. Paralela | 4,10 | 4,10 |
| Expresso Metropolitano Transportes Ltda. | 815.I.URB – Simões Filho x Terminal da França via Jardim Campo Verde e Suburbana | 4,00 | 4,00 |
| Expresso Metropolitano Transportes Ltda. | 819.I.URB – Simões Filho x Itaigara via Itapuã | 4,00 | 4,00 |
| Expresso Metropolitano Transportes Ltda. | 819.I2.URB – Simões Filho x Itaigara via Av. Paralela | 4,00 | 4,00 |
| Expresso Metropolitano Transportes Ltda. | 826.A.URB. Góes Calmon x Estação Retiro via Simões Filho | 3,70 | 3,70 |
| Expresso Metropolitano Transportes Ltda. | 828.URB – CIA I x Terminal da França via Av. Suburbana | 3,90 | 3,90 |
| ASA BELA Transportes e Turismo Ltda. | 824.URB – Areia Branca x Estação Retiro | 3,50 | 3,60 |

ANEXO II

| Empresa | Linha | Tarifa Atual | Tarifa Estabelecida |
|---------------------------------------|--|--------------|---------------------|
| VSA – Viação SOL DE ABRANTES Ltda. | 808 I.URB –Camaçari x Estação Barroquinha via Av. Bonocô | 5,30 | 5,30 |
| VSA – Viação SOL DE ABRANTES Ltda. | 809.URB – Candeias x Estação Retiro | 5,20 | 5,20 |
| VSA – Viação SOL DE ABRANTES Ltda. | 814 A.URB – Camaçari x Estação Retiro | 6,00 | 6,00 |
| VSA – Viação SOL DE ABRANTES Ltda. | 814. URB – Parafuso x Calçada via Estação Retiro | 4,90 | 5,20 |
| LIS Transportes e Turismo Ltda. | 801 A.URB – Mataripe x Terminal da França via BR- 324/ Sete Portas | 5,50 | 5,50 |
| LIS Transportes e Turismo Ltda. | 801 A2.URB – Mataripe x Terminal Pituba via Iguatemi | 5,50 | 5,50 |
| Viação REGIONAL Ltda. | 800 A.URB - Camaçari x Estação Retiro | 5,40 | 5,40 |
| Transportes Metropolitano BRISA | 889 E.URB – Camaçari x Itapuã via BA-099/ Aeroporto | 5,30 | 5,30 |
| Transportes DOIS DE JULHO Ltda. | 843 A.URB – Arembepe x Calçada via Areias/ Jauá | 5,00 | 5,20 |
| BTU – Bahia Transportes Urbanos Ltda. | 856 A.URB – Arembepe x Estação Rodoviária de Salvador via Itapuã | 5,00 | 5,20 |
| BTU – Bahia Transportes Urbanos Ltda. | 857. URB – Arembepe x Terminal da França via Itapuã | 5,00 | 5,20 |
| BTU – Bahia Transportes Urbanos Ltda. | 857 I.URB – Arembepe x Terminal da França via BA – 099/ Paralela | 5,00 | 5,20 |